



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



## EDITAL Nº 01 / 2019 - PPGS

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica a interessado/as a abertura de inscrições para a seleção da 9ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 16** (dezesesseis) **vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. Desse total, até 07 (sete) vagas para ampla concorrência, até 06 (seis) vagas para candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas, com base na Portaria Normativa nº 13 de 11.05.2016 – MEC. Até 03 (três) são destinadas a servidore/as do quadro efetivo da UFPI, de acordo com a Resolução Nº 236/13 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX). Assim, a referida resolução em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, prevê que o/a candidato/a à vaga no PCI-UFPI (Programa de Capacitação Interna) participa do mesmo processo seletivo com mesma avaliação e precisa ser aprovado/a e classificado/a no número de vagas estabelecidas pelo programa. E atendendo ao Artigo 3º da Resolução nº 059/15 – CEPEX que determina aos Programas de Pós-graduação destinar em seus processos seletivos 5% do total de vagas para candidato/a com deficiência, o presente edital destina até 01 (uma) vaga para atender a portadore/as de necessidades especiais, tendo o/a mesmo/a que preencher durante a inscrição um formulário especificando as necessidades, acompanhado de laudo médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso as vagas destinadas a servidor/as e a portador/as de necessidades especiais não sejam preenchidas, retornarão para concorrência aberta à comunidade em geral neste Edital. As vagas destinadas aos candidatos auto declarados pretos, pardos e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência. Salienta-se ainda que a disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, obrigatoriamente, que todas serão preenchidas. Podem candidatar-se para a 9ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado acadêmico, portadore/as de diploma de curso de graduação ou aluno/as que estejam concluindo cursos de graduação até 2019.2, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 3 (três) linhas de pesquisas: a) Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; b) Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; c) Gênero e Geração.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **23/09/19 a 14/10/2019**.

Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deve apresentar documentação requerida, **pessoalmente**, por **procuração** particular ou por **correspondência** (via SEDEX), junto à Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, telefone (86) 3215-5697, no período **23/09/19 a 14/10/2019**, no horário de **8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min**. Para o recebimento da documentação por correspondência, será considerado o mesmo prazo aqui estabelecido e local de entrega, sem dependência do prazo de postagem.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

7

M. S. S. S.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



## 2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos Superiores de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou oferecido por outra instituição de ensino superior de fora do Brasil, desde que validado no Brasil, por instituição competente. Em caso de o/a candidato/a ser concludente da graduação, apresentar declaração ou certidão de que está regularmente matriculado/a com previsão de conclusão até 2019.2. A cópia de quaisquer desses documentos será conferida com os originais e reconhecida pela Secretaria do Programa no ato da entrega.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação de nível superior, reconhecida da mesma forma que o item anterior;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar, em caso de candidatos do sexo masculino, **reconhecida da mesma forma no item anterior**. A certidão de quitação emitida eletronicamente pelo *site* da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), dispensa autenticação em cartório;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq) em 3 vias impressas;
- f) Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em CD em extensão PDF;
- g) Documento de autodeclaração do/a candidato/a como preto, pardo ou indígena (Anexo VIII deste Edital).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 9ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI, nível de Mestrado, será efetivado em 5 (cinco) etapas. A **primeira** consistirá na **Homologação** dos Pedidos de Inscrição; a **segunda** etapa constará de uma **Prova Escrita** (eliminatória) para o/as candidato/as que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira** etapa compreenderá a **Análise do**

4

10/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



**Projeto** de Pesquisa (eliminatória) do/as candidatos/as aprovado/as na Prova Escrita; a **quarta** etapa consistirá em uma **Entrevista** (eliminatória) com o /as candidato/as que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A avaliação nesta etapa será fundamentada na análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* do/as candidato/as e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital. A **quinta** etapa corresponderá à **Avaliação do Curriculum Vitae** (classificatória), que seguirá critérios de pontuação conforme Anexo VI, deste Edital. A 5ª etapa aprovará e classificará **até 16** (dezesesseis) candidato/as para as 16 (dezesesseis) vagas e poderá classificar até 05 (cinco) candidato/as para os casos de desistência de classificados /aprovados.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O/a candidato/a será considerado/a aprovado/a nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será feita no *site* da UFPI, no *site* do PPGS e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

### 3.1. Descrição do procedimento da seleção

a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

b) **Segunda Etapa** – Prova Escrita. A Prova Escrita constará de 2 (duas) questões que versarão sobre assuntos relacionados à Área de Concentração do Programa: “Processos, Atores e Desigualdades Sociais” e suas linhas de pesquisa, a partir da bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Tem **caráter eliminatório** (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). Deverá obrigatoriamente ser escrita em letra legível, com caneta em tinta preta ou azul, e conterà o mínimo 3 (três) e o máximo de 10 (dez) laudas.

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada a partir do horário previsto, às 8:00h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada

4

*[Assinatura]*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da Prova Escrita será feita somente em folha própria, fornecida pela Coordenação do Programa. O/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 60 (sessenta minutos) antes do fechamento, às 8:00h (oito horas), da sala de realização da prova, munido/a de documento de identificação (RG, CNH ou passaporte), com fotografia. Estarão automaticamente eliminado/as o/as candidato/as que não comparecerem nos locais e horários previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

**Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):**

1. – Domínio teórico das questões;
2. – Capacidade de interlocução com autores/as;
3. – Clareza, objetividade e postura crítica;
4. – Capacidade de articulação e exposição das ideias;
5. - Sequência lógica dos textos e correção gramatical e ortográfica.

**Observações complementares:**

1. Não será permitido durante a realização da prova escrita o/a candidato/a ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um/a fiscal. Durante a prova será proibida a entrada no local de gravador, celular, *smartphone*, MP3, MP4, calculadora, *tablet*, *notebook*, *e-book*, *netbook*, *headphone*, *ipod* ou qualquer outro aparelho eletrônico. No momento de entrada do/a candidato/a no recinto da prova esse tipo de material, desligado, será envelopado, lacrado e entregue para guarda do/a candidato/a.
2. O/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais devem comunicar, no ato da inscrição, sua condição, identificando o tipo de deficiência com base em laudo médico que será anexado à declaração do/a candidato/a (anexo IX) sobre as condições necessárias para realização da prova escrita.

c) **Terceira Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também **eliminatória** (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa do/as candidato/as aprovado/as na Prova Escrita.

A

M. S. A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em CD (em extensão PDF.), deverá conter o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo a capa. A fonte será a *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço entrelinhas de 1,5 (um e meio), com margens conforme segue: superior, 3,0 (três); inferior, 2,0 (dois), esquerda, 3,0 (três) e direita, 2,0 (dois). O Projeto versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a uma das linhas de pesquisa e, **necessariamente, aos temas de investigação do/as docentes listado/as no Anexo II deste Edital.**

Na capa do Projeto de Pesquisa deverá conter apenas o cabeçalho, o número de inscrição do candidato no SIGAA, o título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa a que está vinculado, a data e local. O projeto **não pode identificar o/a candidato/a por meio de nome e/ou número de seus documentos pessoais**, fato que – se ocorrido – anulará a inscrição. O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações). f.i.

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 1 (um) membro da Comissão de Seleção e 2(dois/duas) professores/as orientadores/as do quadro do Programa relacionado/as no Anexo II deste Edital.

**Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo IV):**

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
  2. Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores e das professoras orientadoras;
  3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
  4. Consistência da justificativa apresentada;
  5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
  6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
  7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
  8. Bibliografia atualizada;
  9. Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- A
- M. S. S.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



- d) **Quarta Etapa** – Entrevista – Esta etapa constará de uma entrevista de **caráter eliminatório** (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será gravada e realizada por 01 (um) membro da Comissão de Seleção e dois/duas professore/as integrantes da linha de pesquisa à qual o projeto se vincula. A Entrevista terá a duração de até 45 minutos, incluindo apresentação do/a candidato/a e arguição pelos membros da banca. A arguição do/a candidato/a será feita com base no Projeto de Pesquisa, no *Curriculum Vitae*, sendo composta de 02 (dois) momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral, com duração de até 10 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 03 (três) avaliações dos/as professores/as que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo V deste Edital.
- e) **Quinta Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de **caráter classificatório** consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo VI deste Edital. O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue em 3 (três) vias impressas. As cópias do *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq) serão autenticadas na própria Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio da conferência com os originais apresentados pelos/as candidatos/as. Quando se tratar de documentação postada via correios, as mesmas deverão ser autenticadas em cartório. O/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV- Lattes posteriormente à data de entrega do mesmo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação de atividades desenvolvidas a partir de janeiro de 2014. Não serão considerados como peças comprobatórias links, xerox de CDs, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários impressões na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

4

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



#### 4. DO CRONOGRAMA

##### ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

23/09/19 a 14/10/2019	Período de Inscrições e entrega da documentação; <i>Curriculum Vitae</i> ; e Projeto de Pesquisa.
17/10/2019	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas.
18/10/2019	Recebimento de recursos à Etapa I.
21/10/2019	Resultado dos recursos.

##### ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

28/10/2019	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa.
04/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa II
05/11/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
06/11/2019	Resultado dos recursos

##### ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

07/11/2019 a 18/11/2019	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
19/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa III
20/11/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
21/11/2019	Resultado dos recursos

##### ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

25 a 29/11/2019	Entrevistas
02/12/2019	Divulgação do resultado da Etapa IV
03/12/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
04/12/2019	Resultado dos recursos

##### ETAPA V – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

04 a 06/12/2019	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a IV
09/12/2019	Resultado da avaliação curricular
10/12/2019	Recebimento de recursos dessa etapa
11/12/2019	Resultado dos recursos
12/12/2019	Resultado Final Consolidado

A

Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** – A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 12/12/2019, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGS. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser entregue na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, observando-se o calendário de cada etapa e o horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 225/13, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Esses exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade.

Os candidatos e as candidatas que desejarem participar do processo seletivo para a 9ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia devem estar atentos/as às referidas ofertas de exames, regularmente divulgadas pela COPESE. Para fins de matrícula institucional, o/a candidato/a deverá apresentar o comprovante de aprovação com validade de no máximo 5 (cinco) anos, em prova de inglês, francês ou espanhol, realizada nos termos deste Edital.

O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência anteriormente realizado em uma das línguas estrangeiras referidas, desde que seja realizado em Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual) ou por outra instituição de representação oficial da língua.

Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados/as aprovados/as no processo de seleção se obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação do/as aprovado/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º Nota obtida na Prova Escrita;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – Entrega de documentos. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no biênio 2020/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, **dias 13 e 14 de fevereiro de 2020** pela Coordenação do Programa, de acordo com a data prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:

1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
2. Cópia do diploma de graduação;
3. Cópia do histórico escolar;
4. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF;
5. Cópia do comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para o gênero masculino);

A

M. S. S.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



6. Comprovante de Residência;

7. 01(uma) fotografia 3x4.

8. Declaração de conhecimento do Art. 29 da resolução nº 189/07 (Não será permitida a matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*), de acordo com ANEXO VII deste edital.

De acordo com a Res. 022/2014, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos originais para conferência no ato da matrícula.

**7.2. MATRÍCULA CURRICULAR** – Em disciplinas. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos **dias 20 e 21 de fevereiro de 2020**, previstos no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2020.1** iniciarão no dia 02 de março de 2020, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelo/as candidato/as até o dia 27 de dezembro de 2019. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos posteriormente a essa data e todos serão incinerados.

A

M. S. A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



9.2. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3. Proceder a identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e/ou no Projeto de Pesquisa; e

9.3.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Ferdinand Cavalcante Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Profª. Drª. Maria Sueli Rodrigues de Sousa  
Presidenta da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do CCHL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva (cap. II); *In: O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989, pp.7-16; pp. 17-58; pp. 107-132.
- CANCLINI, Nestor. **Diferentes, desiguais e desconectados**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009. (Coleção Ensaio Latino-americanos).
- CARNEIRO, Sueli. Gênero. *In: Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011 pp.119-136
- CASTELLS, Manuel. **A transformação do trabalho e do mercado de trabalho**: trabalhadores ativos na rede, desempregados e trabalhadores com jornada flexível (cap. IV);
- DURKHEIM, Émile. Divisão do trabalho (parte II). *In: José Alberto Rodrigues (org.) Émile Durkheim-Sociologia*. São Paulo: Ática, 1984. (Coleção Grandes Cientistas Sociais. Coordenador: Florestan Fernandes). pp. 46-52; pp. 73-124
- GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Disponível em: [http://www.academia.edu/7489118/Giddens\\_Anthony\\_A\\_constituicao\\_da\\_sociedade](http://www.academia.edu/7489118/Giddens_Anthony_A_constituicao_da_sociedade). Introdução pp. XIV-XLII e cap. 1 – pp. 1-46
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1993, pp. 23-109.
- MORAES, Maria Dione Carvalho de. Do destino pastoril à vocação agrícola: modernização agrícola dos cerrados e inflexões discursivas nas narrativas mestras do Piauí. *In: ELIAS, Denise. PEQUENO, Renato. Difusão do Agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais*. Fortaleza : Banco do Nordeste do Brasil, 2006. Pp. 173-210.
- QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad y Modernidad-racionalidad". *In: BONILLO, Heraclio (comp.). Los conquistados*. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992, pp. 437-449. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: [https://kupdf.com/download/an-iacute-bal-quijano-colonialidade-e-modernidade-racionalidade\\_58d19f11dc0d60f621c346b1\\_pdf](https://kupdf.com/download/an-iacute-bal-quijano-colonialidade-e-modernidade-racionalidade_58d19f11dc0d60f621c346b1_pdf) Colonialidade e Modernidade/Racionalidade. Acesso em 14 de agosto de 2019.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, 2002, pp. 237-280. Disponível em: <http://rccs.revues.org/846>
- WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. Covilhã: Lusofia Press, 2010. Disponível em: [http://www.lusosofia.net/textos/weber\\_max\\_conceitos\\_sociologicos\\_fundamentais.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/weber_max_conceitos_sociologicos_fundamentais.pdf)
- WALLERSTEIN, Immanuel. *et all.* Que tipo de ciências sociais nos cabe hoje construir? *In: ----- Para abrir as ciências sociais*. Comissão Gulbenkian para a Reestruturação das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 1996, pp. 103-132.

A

FC

MS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



## ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais

<b>LINHA DE PESQUISA: ESTADO E SOCIEDADE: TRABALHO, EDUCAÇÃO, ATORES POLÍTICOS E DESIGUALDADES SOCIAIS</b>	
<b>PROFESSORES E LINHA DE ATUAÇÃO</b>	
<b>Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine</b>	Políticas Públicas; Sociologia do Trabalho; Empreendedorismo; Artesanato; Sociologia das Organizações
<b>Carlos Antônio Mendes de Carvalho Buenos Ayres</b>	Administração pública; Reforma do Estado; Cultura Política; Mandonismo local; Governança global.
<b>Eriosvaldo Lima Barbosa</b>	Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.
<b>Francisco Mesquita de Oliveira</b>	Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.
<b>Francisco Pereira de Farias</b>	política brasileira, hegemonia política, democracia capitalista, aliança de classes e estado
<b>Gabriel Eidelwein Silveira</b>	Teoria sociológica; cultura política, democracia e direitos fundamentais; constitucionalismo e poder judiciário; educação e formação de elites.
<b>LINHA DE PESQUISA: TERRITORIALIDADES, SUSTENTABILIDADES, RURALIDADES E URBANIDADES</b>	
<b>Maria Dione Carvalho de Moraes</b>	Ruralidades, relações rural-urbano; questão agrária (atores e processos); Povos camponeses (etnias, gênero, geração) e modos de vida; Desenvolvimento rural; Trabalhadores/as rurais e mobilidade; Cultura, identidades, territorialidades (rurais e urbanas) e direitos culturais; Políticas culturais; Sertão.
<b>Samuel Pires Melo.</b>	Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável e processos educacionais; Juventudes, educação e novas tecnologias; Mercados, redes e valores.

X

M. Dione





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



tecnologias; Mercados, redes e valores.	
<b>LINHA DE PESQUISA: GÊNERO E GERAÇÃO</b>	
<b>Francisco de Oliveira Barros Júnior</b> Relações intergeracionais; Sociologia da saúde; Sociologia da religião; Sociologia da arte.	
<b>Francisca Veronica Cavalcante</b> Antropologia e Sociologia das Emoções; Antropologia e Sociologia da Religião, Estudos Transdisciplinares com recorte interseccionais: identidades de gênero, raça/etnia/cor, faixa etária e classe social. Temáticas que aglutinem pesquisas sobre Corpos, Juventudes, Idosos, Morte, Suicídio, Racismo, Homofobia, Espiritualidade.	
<b>Maria Rosangela de Sousa</b> Gênero, família e gerações; Envelhecimento em contextos rurais; Corpo, Sexualidade e subjetividade; Morte.	
<b>Lila Cristina Xavier Luz</b> Juventude e lazer; Sociabilidade juvenil; Juventude e práticas culturais; Juventude e violência.	
<b>Rossana Maria Marinho Albuquerque</b> Gênero, feminismo e sexualidades	

fe

M. Sousa

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestas neste anexo

### ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico das questões;	3,0
Capacidade de interlocução com os autores;	2,0
Capacidade de articulação e exposição das ideias;	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica;	1,0
Sequência lógica dos textos;	1,0
Correção gramatical e ortográfica.	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

*Handwritten signature*

### ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,0
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Bibliografia atualizada;	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



### ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo.	2,5
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do/a candidato/a no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa).	2,0
Definição e pertinência de métodos e técnicas de pesquisa, relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	1,5
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e à linha de pesquisa indicada.	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado.	1,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias.	1,0
Exequibilidade do projeto.	1,0
TOTAL	10,0

### ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional na área das Ciências Sociais.	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional na área das Ciências Sociais.	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional na área das Ciências Sociais.	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local na área das Ciências Sociais.	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do	2,0	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



Programa.			
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	1,5	3,0	
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado no país, com Conselho Editorial, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0	
Participação como bolsista no PIBIC na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0	
Participação como bolsista no ICV na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0	
Participação como bolsista no PIBID na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0	
Participação como bolsista no PIBEX na área das Ciências Sociais.	0,5	2,0	
Participação em Comissão Organizadora de evento científico na área das Ciências Sociais.	0,25	2,0	
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto) na área das Ciências Sociais.	1,0	4,0	
Participação em projeto pesquisa (por projeto) na área das Ciências Sociais.	0,25	1,0	
Participação em projeto de extensão (coordenação) na área das Ciências Sociais.	1,0	2,0	
Participação em projeto de extensão na área das Ciências Sociais.	0,25	1,0	
Exercício de atividade profissional na área das Ciências Sociais (assessoria, planejamento e pesquisa) por semestre.	0,5	1,0	
Experiência docente em Ensino Superior em Ciências Sociais (por período letivo)	0,75	1,5	
Experiência docente em Ensino Médio em Sociologia (por período letivo)	0,5	1,0	

**Observações:**

- 1) O/a candidato/a que tiver maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas a partir de janeiro de 2013.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº.  
189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Sociologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

(de candidato/a auto declarado preto/a, pardo/a ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( )preto/a ( )pardo/a ( )indígena/Etnia: \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Teresina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

A

M. S. S.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: [sociologia\\_mest@ufpi.edu.br](mailto:sociologia_mest@ufpi.edu.br)  
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO**  
**(de candidato/a portador/a de deficiência)**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Edital nº 01/2019 – Seleção de Mestrado para formação da 9ª turma do Programa de Pós-graduação em Sociologia, que sou portador/a da deficiência \_\_\_\_\_, conforme laudo médico anexo neste ato.

Declaro, ainda, que para realizar a prova escrita necessito das seguintes condições:

---

---

---

---

Declaro ter conhecimento que esta declaração só terá validade acompanhada de laudo médico.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)